



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

aby
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 503
20 MAR 2006
Livro 014 Fls 134

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07 / 2006.

Cria Comissão de Assuntos Relevantes, com a finalidade de avaliar e analisar estudos sobre os problemas municipais referentes à agricultura no Município de Pirai - RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

- Art. 1º - Fica Criada na Câmara Municipal de Pirai, uma Comissão de Assuntos Relevantes, com a finalidade de avaliar e analisar todos os problemas da agricultura no Município de Pirai - RJ.
- Art. 2º - A finalidade principal, é estudar a solução para os problemas que ocorrem com os agricultores do Município, visando suas necessidades, principalmente no que compete ao atendimento pela Secretaria de Agricultura.
- Art. 3º - Os membros que comporão esta Comissão, serão os Vereadores:
Mauro Gouvêa – Presidente
Carla de' Carli – Vice-Presidente
Antonio Esmerado Neto –
Wilden Vieira da Silva
Sebastião Paulino Guimarães.
- Art. 4º - Esta Comissão de Assuntos Relevantes, terá um prazo de funcionamento de 90 (noventa) dias, prorrogado por igual período se solicitado por seu Presidente, através de Projeto de Resolução aprovado pelo Plenário
- Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, serão atendidas pela verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

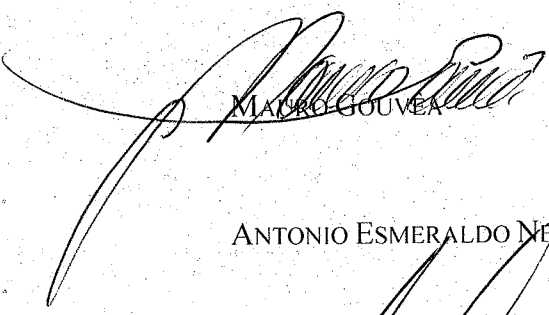


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

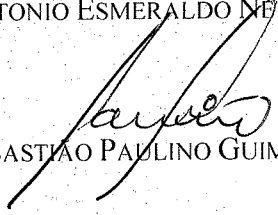
Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

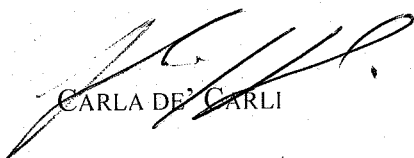
JUSTIFICATIVA: Com a criação da presente Comissão de Assuntos Relevantes, as dificuldades por que passam os agricultores do nosso Município, serão tratadas e estudadas, visando apresentar sugestões às autoridades competentes, com a finalidade de propor as soluções que se fazem necessárias ao perfeito atendimento a todos àqueles que lutam e vivem em função de tal atividade, de onde tiram seu sustento e de sua família.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de março de 2006.


MAURO GOUVEIA

ANTONIO ESMERALDO NETO


SEBASTIÃO PALLINO GUIMARÃES


CARLA DE' CARLI


WILDEN VIEIRA DA SILVA

- Vereadores -